

## **INDICAÇÃO Nº59/2025**

### **AUTORIA DO VEREADOR (A): ADAN LENHARO**

Lida na sessão do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Visto secretário: \_\_\_\_\_

Aprovada por: \_\_\_\_\_, Rejeitada por: \_\_\_\_\_

Encaminhada através do ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**SÚMULA:** Desobstrução das bocas de lobo existentes na Rua Pedro Hidalgo Martins, em frente ao nº.1204 e na esquina da Rua Anderson Gomes Ferreira com Antônio Fernandes Porteiro, em frente a Padaria Pão de Mel, no Residencial Interlagos.

### **CONTEÚDO DA INDICAÇÃO:**

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita após consentimento do Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Sugere que seja feita a desobstrução das bocas de lobo existentes na Rua Pedro Hidalgo Martins, em frente ao nº.1204 e na esquina da Rua Anderson Gomes Ferreira com Antônio Fernandes Porteiro, em frente a Padaria Pão de Mel, no Residencial Interlagos.

Justificamos este pedido, salientando que, as referidas bocas de lobo estão entupidas, fazendo com que as águas das chuvas corram por cima do asfalto, danificando o pavimento rapidamente, salientamos ainda que, este pedido foi feito através do ofício 05/2025, protocolado em 07/01/2025. Daí a necessidade urgente do serviço solicitado.

Sala das sessões, 30 de janeiro de 2025.

Adan Lenharo  
Vereador